



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 253/2002

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro de 2002, em virtude da transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2002, dia do Servidor Público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de outubro de 2002.


ADELICIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio-Data supra.